



**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 13h15, reuniu-se, na sala C-21, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, o Professor Associado Alessandro Hirata, e os seguintes Professores Doutores: David Dantas Diniz e Márcio Henrique Pereira e da representante discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente - 1. Discussão e votação das Atas do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas- DFB, referentes às Reuniões realizadas em 16 e 29 de junho de 2010 e 04 de agosto de 2010:** Após discussão das Atas, o conselho do Departamento aprovou por unanimidade as Atas referentes às Reuniões anteriormente realizadas. **2. Comunicações do Sr Chefe:** O Sr Chefe lembrou a todos que esta foi a última participação em Reuniões do Departamento da Srta Larissa Barbosa Nicolosi Soares, representante discente junto ao DFB, devido ao fim de seu mandato. **3. Palavra aos membros:** A Srta Larissa tomou a palavra e expôs consideração de apreço e satisfação pela experiência como representante discente junto ao DFB e destacou a necessidade de revezamento entre alunos para tal atribuição. Destacou ainda a importância de avaliação dos professores por parte dos alunos. **Parte II – Ordem do dia – 1. Deliberação referente a cargos remanescentes de Professor Doutor, em RDIDP, liberados pela Comissão de Claros Docentes da Reitoria e encaminhados pela Diretoria ao DFB.- Of. FDRP/ATAc/44:** O Sr Chefe destacou 3 disciplinas a serem ministradas: DFB4001 – Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografia, DFB1101 – Informática Jurídica, DFB6001- Introdução ao Direito Comparado. Em relação às disciplinas o Prof. Hirata explicou que as disciplinas DFB4001 e DFB6001 são de 2 créditos cada e que possuem conteúdos distintos. Em relação à outra disciplina, DFB1101- Informática Jurídica, o Prof.



Hirata disse que a mesma possui conteúdo desconhecido. O Prof. David questionou o conteúdo da disciplina referida e os demais Conselheiros supuseram que esteja vinculada à área Jurídica, mas que tal conteúdo deveria ser conhecido. O Prof. David, então, questionou sobre a mudança do nome da disciplina e o Prof. Hirata explicou que para isso há um trâmite. Disse ainda, que os conteúdos supostos de tal disciplina parecem ser interessantes. A Srta Larissa questionou se o Prof. David poderia ministrar a disciplina em questão e o mesmo respondeu que estudará o caso. O Sr Chefe, então, sugeriu que o Conselho optasse por remanejar as disciplinas que estão fora do DFB para esta Unidade e deixar os cargos remanescentes para as próximas disciplinas do próprio Departamento. O Prof. Márcio concordou em deixar os cargos remanescentes para as próximas disciplinas do DFB e o Prof. Hirata concordou e complementou-o dizendo que o Conselho poderia disponibilizar disciplinas optativas e professores em áreas já existentes para ajudarem os demais que já ministram disciplinas. O Sr Chefe então pediu a todos que pensem, no começo do ano, no caso da disciplina em questão, DFB1101, e a respeito do que será cobrado no exame da OAB. Disse ainda que para o Departamento seria interessante oferecer disciplinas optativas nas áreas exigidas nos exames de carreira na área de Direito e destacou que a disciplinas de Psicologia, voltada à área de Direito, seria diferencial na formação dos alunos desta Unidade. A Srta Larissa disse que apesar dessas disciplinas serem livres, há impedimentos formais colocados por aqueles que as ministram, o que acaba faticamente impedindo que os alunos externos à Faculdade de Psicologia, no caso da FDRP, as cursem. Com isso, a Srta Larissa destacou que seria necessária uma mediação com a Faculdade de Psicologia, com a finalidade de liberar tais barreiras formais, dentro das possibilidades de ambas as Faculdades. O Sr Chefe disse, então, que comunicará a Diretoria para solicitar mediação no caso. O Prof. Hirata destacou que não se pode barrar disciplina aos alunos, mas que as inscrições para determinada disciplina podem ser indeferidas. Após, sugeriu aproximação entre FDRP e FFCLRP. O Prof. Márcio, em relação aos cargos a serem utilizados, sugeriu que os conteúdos a serem determinados nos concursos docentes sejam em áreas mais abrangentes, visto os casos de afastamentos de docentes. O Sr Chefe então pediu atenção às disciplinas



DFB4001 – Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografia e DFB6001- Introdução ao Direito Comparado, que no momento são ministradas, respectivamente, pelas Professoras Doutoras Maria Hemília Fonseca e Cynthia Soares Carneiro, externas ao DFB. O Prof. Hirata, então, sugeriu que seja aberto concurso docente na área de Filosofia e acoplada a área de Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografia. O Sr Chefe, então, questionou a todos se seria interessante acoplar as duas disciplinas como sugerido pelo Prof. Hirata. O Prof. Márcio destacou que são métodos de pesquisa diversificados. O Prof. David concordou com a sugestão e disse que seria interessante uma interdisciplinaridade entre a disciplina DFB1101 – Informática jurídica com assuntos voltados à área de Direito. O Prof. Hirata, então, sugeriu que sejam acoplados alguns conteúdos de programas, como por exemplo, História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro e Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografia. Sugeriu ainda seja feito vínculo entre as matérias já existentes e as próximas, resolvendo se assim, a sobrecarga dos professores. O Sr Chefe destacou e propôs que o Departamento tente aproximação com a FFCLRP, visto que a disciplina de Psicologia é oferecida na Unidade referida. Propôs ainda que os conteúdos de *Sociologia do Direito* e *História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro* sejam acopladas. O Prof. Hirata disse que tal proposta tem por objetivo auxiliar os professores com mais de uma disciplina e oferecer disciplinas optativas. O Prof. Márcio sugeriu que seja feita moção da disciplina de Instituições de Direito, e das demais que são ministradas fora da Unidade, pois pertencem ao DFB. O Prof. David sugeriu que, ao final do curso, seja ministrada disciplina que tenha por objetivo interligar conteúdos estudados pelos alunos. Disse ainda que o título de Informática Jurídica, sendo considerada como ciência, possui grande abrangência de assuntos. Assim, o Sr Chefe destacou e propôs que o título da disciplina a que o Prof. David se referiu deva ser reestudado. Todos aprovaram tal sugestão e destacaram que o Departamento deve planejar e discutir sobre a solicitação de mais cargos. **2. Para aprovar: Parecer emitido pelo Prof. Assoc. Alessandro Hirata referente a requerimento de extensão de regime de trabalho, de RTP para RTC – Interessado: Prof. Dr. David**



**Diniz Dantas:** O Prof. Assoc. Alessandro Hirata lembrou que foi feita a sugestão, na Reunião anterior do DFB, de extensão de regime de trabalho de RTP para RTC do Prof. David. Lembrou ainda, que o cargo originalmente era do Departamento de Química, FFCLRP-USP, e que já havia sido caracterizado como RTP quando aberto o concurso naquela Unidade. Opinou favoravelmente pela extensão do regime, visto que o cargo é compatível com o regime de RTC. Após, o Conselho do DFB aprovou por unanimidade tal extensão, com abstenção do Prof. Dr. David Diniz Dantas. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, deu por encerrada a reunião às 14h. Do que, para constar, eu, ..... Barbara Sant'Anna Consiglieri, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2010.